

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>SAS</b>	<b>Itaquera</b>
<b>NOME DA OSC</b>	<b>Centro Social Padre Cícero Romão</b>
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>CEDESP Vila Pedreira</b>
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo</b>
<b>EDITAL</b>	<b>146/SMADS/2014</b>
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	<b>6024.2018/0007985-8 (2014.0.239.827-8)</b>
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	<b>179/SMADS/2014</b>
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>Crislene Conceição Rodrigues</b>
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>823.604.6</b>
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>23/10/2018</b>
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	<b>01/09/2018 à 28/02/2019</b>

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela:

**APROVAÇÃO** da prestação de contas

**APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

**REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

---

---

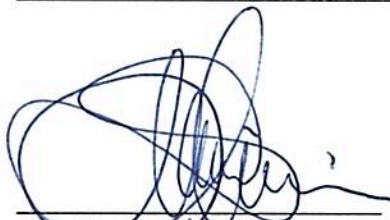
---

---

---

---

Data: 11/07/2019



*Cláudia Moreno da Silveira*  
RF 601.719.3  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação



*Núbia Trindade Siqueira dos Santos*  
RF 793.156.5  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação



*Denilson Felix Viana*  
RF 571.294.7  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 18/12/18, delibera pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO:

Considerando o art 3º da Portaria 55/SMADS/18 e o art 4º da IN 03/SMADS/18 os quais sinalizam que: "compete ao Espaço Público do Aprender Social – ESPASO instruir programas, cursos e seminários, preferencialmente regionalizados e no território de abrangência de cada SAS ou CPAS, para contínua capacitação dos Gestores de Parcerias, dos membros da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos representantes das OSCs, dos conselhos de políticas públicas e demais agentes públicos e privados envolvidos nas parcerias, nos termos do artigo 7º da lei federal nº 13.019/14". Considerando que, até o presente momento, não ocorreu para os Gestores de Parcerias, os membros da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação e os representantes das OSCs capacitação referente aos procedimentos para celebração, execução e prestação de contas das parcerias firmadas por Termo de Colaboração entre SMADS e OSCs parceiras, esclarecemos que a análise desta Comissão de Monitoramento e Avaliação encontra-se baseada no entendimento da equipe técnica a partir das discussões internas realizadas entre os servidores da SAS/CRAS/CREAS do Ipiranga (cuja formação é na área de Serviço Social e Pedagogia), na troca de experiências com servidores de outras SAS , bem como de alguns retornos de SMADS em relação às dúvidas e questionamentos encaminhados.

São Paulo, 05 de julho de 2019.  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: FARAIL RODRIGUES PARAVANO - RF 562.765.6

Comissão de Monitoramento e Avaliação: DOUGLAS ZACARIAS DA SILVA – RF 789.001.0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: MARIA TEREZA DE CASTRO MENEGUCCI – RF 787.625.4

**6024.2018/0007963-7 (2014.0.108.095-9) - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS - ITAQUERA  
NOME DA OSC: Associação de Assistência Social Eny Vieira Machado

NOME FANTASIA: CCA Nossa Senhora do Divino Pranto  
TIPOLOGIA: Centro para Criança e Adolescente  
EDITAL: 068/SMADS/2014

Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2018/0007963-7 (2014.0.108.095-9)

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 137/SMADS/2014

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Crislene Conceição Rodrigues

RF DO GESTOR DA PARCERIA: 823.604.6

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 23/10/2019

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/09/2018 à 28/02/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela: **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

São Paulo, 11 de Julho de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Laura Maria Lima - RF 477.131.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Núbia Trindade Siqueira dos Santos - R.F. 793.156.5

**6024.2018/0007985-8 (2014.0.239.827-8) - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS - ITAQUERA  
NOME DA OSC: Centro Social Padre Cicero Romão  
NOME FANTASIA: CEDESP Vila Pedreira  
TIPOLOGIA: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo  
EDITAL: 146/SMADS/2014

Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2018/0007985-8 (2014.0.239.827-8)

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 179/SMADS/2014

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Crislene Conceição Rodrigues

RF DO GESTOR DA PARCERIA: 823.604.6

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 23/10/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/09/2018 à 28/02/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela: **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

São Paulo, 11 de Julho de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - RF 601.719.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Núbia Trindade Siqueira dos Santos - RF 793.156.5

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Denilson Felix Viana - RF 571.294.7

## COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

##### OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

6024.2018/0000696-6 – Aditamento 26/SMADS/2019

– Contrato 07/SMADS/2018, lavrado com a empresa:

**MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP** – Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte em ônibus de fretamento por viagem, com fornecimento de veículo, condutor e combustível para ser utilizado

pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, conforme Lote 9 – DRE Penha da Ata de Registro de Preços nº 07/SME/2017, da Secretaria Municipal de Educação (Assunto: prorrogação de prazo contratual). Fica prorrogado, o prazo de vigência do Contrato acima mencionado, por mais 03 (três) meses, contados a partir de 16/05/2019.. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

São Paulo, 11 de Julho de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - RF 601.719.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Núbia Trindade Siqueira dos Santos - RF 793.156.5

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Denilson Felix Viana - RF 571.294.7

#### 6024.2017/0000603-4

À vista do contido no presente administrativo, especialmente pela manifestação da Coordenadoria Jurídica e da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação, RERRATIFICO o despacho proferido, publicado no DOC de 01/05/2019, permanecendo mantidas e inalteradas as demais disposições do referido despacho que não colidirem com o presente, para

fazer constar:Fica alterada a Cláusula VII do Contrato para fazer constar que o prazo de vigência do ajuste poderá ser prorrogado, por mútuo acordo das partes, até 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;Fica prorrogado, o prazo de vigência do Contrato nº 15/SMADS/2015, por mais 04 (quatro) meses a partir de 01/05/2019, podendo ser rescindido a qualquer momento, sem ônus à municipalidade, se concluída a licitação em andamento, através do processo eletrônico nº 6024.2019/0002879-1.

## FAZENDA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SF/CPL

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6017.2019/0014625-7 COMUNICADO SF/CPL Nº 16/2019

##### PREGÃO ELETRÔNICO SF/CPL nº 09/2019

À vista do despacho da Senhora Coordenadora da Coordenadoria de Administração publicado no DOC 01/05/2019, página 15, a qual autorizou a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprodução, digitalização, plotagem de arquivos digitais e correlatos, com fornecimento de equipamento, mão-de-obra e materiais de consumo necessários à execução dos serviços, bem como a manutenção preventiva e corretiva com inclusão de peças no equipamento, com fundamento na Lei Municipais nº 13.278/2002 alterada pela Lei nº 16.445/2016 e nº 14.145/2006, dos Decretos Municipais nº 43.406/2003, 44.279/2003, 46.662/2005, 47.014/2006, 54.102/13, 54.829/14 e 56.475/15, da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Portaria SF nº 78/2019, demais normas complementares e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2. Acha-se aberta licitação, na modalidade acima, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprodução, digitalização, plotagem de arquivos digitais e correlatos, com fornecimento de equipamento, mão-de-obra e materiais de consumo necessários à execução dos serviços, bem como a manutenção preventiva e corretiva com inclusão de peças no equipamento, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo II do Edital SF/CPL nº 09/2019.

3. A despesa deverá onerar a dotação 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

4. O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 12/07/2019 e poderá ser obtido por meio de consulta nos sites: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou ainda, mediante o recolhimento de emolumentos aos cofres públicos, na Comissão Permanente de Licitação – SF/CPL – Rua Libero Badaró, nº 190 – 17º andar, Edifício Othon, até o último dia que antecede a abertura, no horário das 9:00 às 16:00 horas.

5. As propostas deverão ser entregues por meio do Sistema Eletrônico, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), nas condições descritas no Edital, devendo ser observado o início da sessão às 10:00 horas do dia 24/07/2019.

6. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: [cpl@prefeitura.sp.gov.br](mailto:cpl@prefeitura.sp.gov.br).

## HABITAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SEHAB/DIVISÃO DE CONTRATOS

PROCESSO 2010-0.046.954-5. EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2015-SEHAB , celebrado entre a PMS/SEHAB e A EMPRESA SIMETRICA ENGENHARIA LTDA OBJETO DESTE TERMO 8º Termo de Aditamento para : - Adoção de nova Planilha Orçamentária (SAC), com alteração do valor contratual, constante às fls. 9.799 a 9.865; - Adoção de novo Cronograma Financeiro constante às fls. 9.867 e; - Alteração do valor contratual vigente, passando de R\$ 61.313.582,93 (sessenta e um milhões, trezentos e treze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), para R\$ 62.107.839,63 (sessenta e dois milhões, cento e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), ou seja, um acréscimo de R\$ 794.256,70 (setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), ou seja, acréscimo de 1,29% em relação ao contrato vigente; e, resultando no acréscimo acumulado de 16,54% do valor contratual inicial, valores com BDI, a partir de 25.06.19.

## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 6210.2019/0000339-0 HSPM. TERMO 175/2019 DE CONTRATO. Contratada: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. Objeto: Fornecimento de Material Médico Hospitalar (Sistema para Coleta de Sangue à Vácuo com Dispositivo de Segurança, Composto de Adaptador e Agulha 25X7 ou 30X7 MM).Prazo: 06 (seis) meses a partir 04/07/2019. Valor Contratual: R\$ 6.595,00. Dotação Orçamentária: 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.30.00.00.35.99,NE 1.948/2019.

#### COMUNICADO

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2019, declarado PREJUDICADO os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13 e DESERTO o item 14, conforme publicado no DOC nº 53 de 21/03/2019, página 84, será substituída, conforme abaixo:

Pregão Eletrônico nº. 233/2019 do Processo Eletrônico nº. 6210.2019/0001747-2

TENDO POR OBJETO:

**\*\*REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ENDOPROTESE PARA TRATAMENTO DE ANEURISMA DE AORTA ABDOMINAL e AORTA TORÁCICA) PARA ATENDER A SEÇÃO TÉCNICA DE CIRURGIA VASCULAR DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM.\*\***

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 25 (VINTE E CINCO) DE JULHO DE 2019, através do endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

#### PROCESSO ELETRÔNICO Nº.

##### 6210.2019/0001747-2

I – A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15 da Lei 13.278/2002 e artigo 3º, incisos I e II do Decreto Municipal 46662/2005, AUTORIZO a reabertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ENDOPROTESE PARA TRATAMENTO DE ANEURISMA DE AORTA ABDOMINAL e AORTA TORÁCICA) PARA ATENDER A SEÇÃO TÉCNICA DE CIRURGIA VASCULAR DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM. Aprovo a minuta do Edital e seus anexos (017873635), devidamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo.

II – Publique-se.

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para:

Pregão Eletrônico nº. 233/2019 do Processo Eletrônico nº. 6210.2019/0001747-2

TENDO POR OBJETO:

**\*\*REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ENDOPROTESE PARA TRATAMENTO DE ANEURISMA DE AORTA ABDOMINAL e AORTA TORÁCICA) PARA ATENDER A SEÇÃO TÉCNICA DE CIRURGIA VASCULAR DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM.\*\***

O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Equipe de Pregões ou através dos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

O preço do Edital será de R\$ 10,78 (dez reais e setenta e oito centavos), devendo ser retirada Guia de Recolhimento na sala da Equipe de Pregões e o pagamento efetuado na Gerência Técnica Contábil e Financeira até às 14hs00 (Quatorze horas).

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 25 (VINTE E CINCO) DE JULHO DE 2019, através do endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

OBS.: Este procedimento substitui o PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2019, declarado PREJUDICADO os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13 e DESERTO o item 14, conforme publicado no DOC nº 53 de 21/03/2019, página 84, de acordo com a Instrução nº 02/2015 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

#### PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6210.2019/0002613-7

I – A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15 da Lei 13.278/2002 e artigo 3º, incisos I e II do Decreto Municipal 46662/2005, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para fornecimento de MATERIAL PARA TAPEÇARIA, devendo a despesa onerar a dotação orçamentária 02.00.02.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.00, conforme documento lavrado pela Gerência Técnica Contábil-Financeira (017550251). Aprovo a minuta do Edital e seus anexos (017899332), devidamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo.

II – AUTORIZO a republicação do Edital na hipótese de subsunção ao artigo 15, V, do Decreto Municipal 56.475/2015, dispensando-se, para o novo chamamento, os benefícios previstos nas Seções I a IV, Capítulo III, do referido Decreto.

III – Publique-se.

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para:

Pregão Eletrônico nº. 234/2019 do Processo Eletrônico nº. 6210.2019/0002613-7

TENDO POR OBJETO:

**\*\*AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TAPEÇARIA.\*\***

O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Equipe de Pregões ou através dos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

O preço do Edital será de R\$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos), devendo ser retirada Guia de Recolhimento na sala da Equipe de Pregões e o pagamento efetuado na Gerência Técnica Contábil e Financeira até às 14hs00 (Quatorze horas).

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 25 (VINTE E CINCO) DE JULHO DE 2019, através do endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

#### PROCESSO ELETRÔNICO Nº.

##### 6210.2019/0002801-6

I – A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15 da Lei 13.278/2002 e artigo 3º, incisos I e II do Decreto Municipal 46662/2005, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para fornecimento de MATERIAL DESCARTÁVEL (COPO DESCARTÁVEL DE 50ML, PARA CAFÉ) PARA O SERVIÇO TÉCNICO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, devendo a despesa onerar a dotação orçamentária 02.00.02.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.00, conforme documento lavrado pela Gerência Técnica Contábil-Financeira (017568646). Aprovo a minuta do Edital e seus anexos (017854933), devidamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo.

II – AUTORIZO a republicação do Edital na hipótese de subsunção ao artigo 15, V, do Decreto Municipal 56.475/2015, dispensando-se, para o novo chamamento, os benefícios previstos nas Seções I a IV, Capítulo III, do referido Decreto.

III – Publique-se.

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para:

Pregão Eletrônico nº. 235/2019 do Processo Eletrônico nº. 6210.2019/0002801-6

TENDO POR OBJETO:

**\*\*AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL (COPO DESCARTÁVEL DE 50ML, PARA CAFÉ) PARA O SERVIÇO TÉCNICO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA.\*\***

O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Equipe de Pregões ou através dos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

O preço do Edital será de R\$ 7,48 (sete reais e quarenta e oito centavos), devendo ser retirada Guia de Recolhimento na sala da Equipe de Pregões e o pagamento efetuado na Gerência Técnica Contábil e Financeira até às 14hs00 (Quatorze horas).

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 25 (VINTE E CINCO) DE JULHO DE 2019, através do endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

#### PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6210.2019/0001630-1

I – A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15 da Lei 13.278/2002 e artigo 3º, incisos I e II do Decreto Municipal 46662/2005, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ELETTRODO DE SUPERFÍCIE PARA ELETRONEUROMIOGRAFIA e ELETTRODO DE AGULHA MONOPOLAR PARA ELETRONEUROMIOGRAFIA) PARA ATENDER AS UNIDADES REQUISITANTES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM. Aprovo a minuta do Edital e seus anexos (017868244), devidamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo.

II – AUTORIZO a republicação do Edital na hipótese de subsunção ao artigo 15, V, do Decreto Municipal 56.475/2015, dispensando-se, para o novo chamamento, os benefícios previstos nas Seções I a IV, Capítulo III, do referido Decreto.

III – Publique-se.

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para:

Pregão Eletrônico nº. 236/2019 do Processo Eletrônico nº. 6210.2019/0001630-1

TENDO POR OBJETO:

**\*\*REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ELETTRODO DE SUPERFÍCIE PARA ELETRONEUROMIOGRAFIA e ELETTRODO DE AGULHA MONOPOLAR PARA ELETRONEUROMIOGRAFIA) PARA ATENDER AS UNIDADES REQUISITANTES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM.\*\***

O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Equipe de Pregões ou através dos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

O preço do Edital será de R\$ 11,22 (onze reais e vinte e dois centavos), devendo ser retirada Guia de Recolhimento na sala da Equipe de Pregões e o pagamento efetuado na Gerência Técnica Contábil e Financeira até às 14hs00 (Quatorze horas).

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 25 (VINTE E CINCO) DE JULHO DE 2019, através do endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

#### DESPACHO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2019

##### PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2018/0008262-0

I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, que adoto como fundamento desta decisão, AUTORIZO a exclusão do item 09 do Edital do Pregão Eletrônico nº 222/2019, tendo em vista que as características do item pretendido foram divulgadas de forma incompleta.

II - Publique-se.

#### COMPRAS

##### O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

##### DESPACHO

Processo 6210.2019/0004578-6 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, e realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação da empresa MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 48.939.276